



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 437/24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e Considerando o Ofício Interno nº 306/SME/2024, de 18/11/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **REGÊNCIA**, as Servidoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

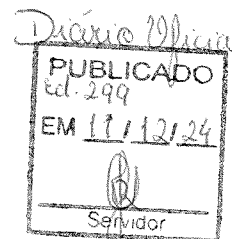
Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. KARINE COLLUCI FERNANDES	PROFESSOR I	10/7529-SME	11/11/2024
2. BRISA MARINHO PORTO VELLOSO	PROFESSOR II- CIÊNCIAS	10/7530-SME	01/11/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925